



Câmara dos Deputados

PL 6.560/2013

Autor: Sandro Alex

**Data da
Apresentação:** 10/10/2013

Ementa: Dá nova redação ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para reduzir de 20 para 11% a contribuição do contribuinte individual e do segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Às Comissões de
Seguridade Social e Família;
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -
Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 24/10/2013